

REGULAMENTO OFICIAL

10ª EDIÇÃO – CORRIDA DOS AMIGOS

Areia Branca - RN

Este regulamento poderá sofrer alterações por questões técnicas a critério da comissão organizadora ou ainda por motivos legais.

SOBRE O EVENTO:

A Corrida dos Amigos é um evento que ocorre anualmente na cidade de Areia Branca-RN, objetivando promover a prática esportiva aliada à interação e confraternização entre os atletas participantes do evento.

A exemplo dos anos anteriores, o evento ocorrerá na belíssima praia de Upanema, proporcionando aos participantes um percurso repleto de belezas naturais e um pôr do sol encantador.

1. A PROVA

1.1. O evento esportivo “CORRIDA DOS AMIGOS” será realizado na cidade de Areia Branca-RN, com largada e chegada em frente ao Hotel Costa Atlântico. Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o REGULAMENTO OFICIAL da corrida.

1.2. A CORRIDA tem uma execução da comissão organizadora e da empresa RNCRONO, com apoio dos patrocinadores oficiais do evento.

1.3. A CORRIDA será realizada no dia 9/5/2026.

a. O horário de largada da CORRIDA: Percurso de 10km às 16h40, e para os percursos de 5km e 2km serão às 16h45min.

b. Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 40 minutos de antecedência ao horário de largada.

c. O horário e local da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão de alteração de percurso, orientação da equipe técnica ou ainda por problemas de ordem externa, tais como, segurança pública, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

d. As alterações necessárias, caso existam, podem antecipar ou estender os horários e prazos da largada, bem como a ordem de largada de acordo com cada distância.

- e. Qualquer atleta que inicie a prova após a largada oficial do evento será desclassificado e não terá o seu tempo divulgado.
 - f. A CORRIDA terá duração máxima de 2h.
 - g. A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som para eventuais ajustes nos respectivos horários.
- 1.4. A CORRIDA será disputada independente da condição climática em duas DISTÂNCIAS, **10Km e 5Km** com a participação de pessoas de ambos os sexos (Masculino e Feminino) devidamente inscritas de acordo com o regulamento da CORRIDA, doravante denominada ATLETAS.
- a. A distância de 2km será exclusivamente na modalidade caminhada e não tem chip.

2. PERCURSO DA CORRIDA

- 2.1. O percurso da CORRIDA será divulgado no instagram @abcorridadosamigos com até 7 dias de antecedência ao dia da corrida.
- 2.2. **É de responsabilidade do ATLETA conhecer previamente todo o percurso da CORRIDA, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.**
- 2.3. **É PROIBIDO O AUXÍLIO DO ATLETA “COELHO” PARA INCENTIVAR OUTROS ATLETAS.**
- 2.4. O percurso da CORRIDA é de asfalto. Os ATLETAS deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, aclives ou declives que possam existir no percurso, ficando a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA isenta por possíveis defeitos na pista.
- 2.5. Até a data da CORRIDA poderá ser realizado ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento aos órgãos públicos competentes, não sofrendo alteração nos locais de largada e chegada.

3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS

- 3.1. A CORRIDA terá **2 (duas) categorias** (ambas masculino e feminino):

- a) **10KM – CORRIDA – Premiação com medalhas para todos os participantes da prova e troféus para as 03 (três) primeiras colocações de cada categoria. Sendo 5 (cinco) categorias, divididas por idade: 14 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, e 60 anos +, além da premiação na categoria GERAL masculino e feminino, sendo os três de cada.**

- b) **5KM – CORRIDA – Premiação com medalhas para todos os participantes da prova e troféus para as 03 (três) primeiras colocações de cada categoria. Sendo 6 (seis) categorias, divididas por idade: 14 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, e 60 anos +, além da premiação na categoria GERAL masculino e feminino, sendo os três de cada.**
- c) **2KM - CAMINHADA/CORRIDA – Premiação apenas com medalhas para os participantes da prova.**

C) Como forma de incentivar os atletas locais de Areia Branca-RN, a comissão vai premiar com troféus as categorias local Masculino e Feminio do 1º ao 5º lugar. Os atletas locais que não forem premiados nessas categorias, automaticamente, passam para categoria por faixa etária de idade.

3.2. Os atletas menores de 18 anos deverão comparecer ao evento com os pais ou responsável, sendo sua participação condicionada à inteira responsabilidade dos seus representantes legais.(ver anexo no final do regulamento)

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet, somente pelo site www.rncrono.com.br.
- 4.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA.
- 4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer uma das modalidades da CORRIDA em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.
- 4.4. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento. A inscrição só será considerada validada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento do cadastro no site.
- 4.5. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição.
- 4.6. As inscrições estarão abertas a partir do dia **29/01/2026** e serão encerradas no dia **5/04/2026**. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso atinja o

limite técnico de inscritos, como também pode ser prorrogada a critério da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

4.7. A inscrição em uma das CATEGORIAS que compõem a CORRIDA DOS AMIGOS é pessoal e intransferível.

IMPORTANTE: O ATLETA que ceder seu número de peito para outro ATLETA, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também automaticamente desclassificado da CORRIDA não tendo o seu tempo divulgado no RESULTADO OFICIAL. **OBSERVAÇÃO: Caso algum atleta compre o kit de terceiro, o prazo para alteração de dados cadastrais será até o dia 6 de abril de 2026. O contato do coordenador(a) do evento está no sítio da RNCRONO.**

4.8. O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

4.9. O ato da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta, não se responsabilizando a comissão organizadora por eventuais modificações de informações.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido, receberão medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos na CORRIDA, portando, o número de identificação juntamente com o chip de cronometragem entregue pela ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

5.2. Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por ATLETA.

5.3. A premiação da CORRIDA não é acumulativa em nenhuma CATEGORIA/DISTÂNCIA.

5.4. **Premiação com troféus para a CATEGORIA/DISTÂNCIA (Masculino e Feminino):**

a. Os 3 (três) primeiros atletas masculino e feminino de cada categoria que passarem pelo pódio de chegada, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA DE CRONOMETRAGEM, (classificação por categorias), serão premiados com troféu. SERÁ PREMIADO TAMBÉM A CATEGORIA LOCAL E VISITANTE.

b. **Faixas etárias (categorias):**

- **PARTICIPANTES 5 KM:**

14 a 19 anos / 20 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos / 50 a 59 anos / 60 anos+

- **PARTICIPANTES 10 KM:**

14 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos / 50 a 59 anos / 60 anos+

OBSERVAÇÃO: O atleta que não estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida, perde o direito sobre o troféu.

8. Não haverá premiação em dinheiro em qualquer CATEGORIA.
9. Os resultados oficiais da CORRIDA serão disponibilizados através do site www.rncrono.com.br em até 24 horas após o término da CORRIDA.
10. A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de forma correta.
11. **É de inteira responsabilidade da empresa RNCRONO a logística, chips, número do peito, cronometragem e divulgação dos resultados individuais dos atletas, não havendo responsabilização em relação à comissão por qualquer falha técnica da cronometragem.**
12. Não será entregue medalha de participação após realização da CORRIDA.

6. RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO

- 6.1. O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue na cidade de Areia Branca-RN, em data e local a ser divulgado posteriormente pela ORGANIZAÇÃO da CORRIDA em suas redes sociais.
- 6.2. A entrega de kits em Mossoró será divulgar no instagram oficial do evento.
- 6.3. Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO é necessário apresentar documento de identificação original com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho).
- 6.4. **Para retirada do KIT PARTICIPAÇÃO por terceiros, é necessário um dos mesmos documentos acima mencionados (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito do titular da inscrição.**
- 6.5. No momento da retirada do kit de participação, o responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e camiseta e assinar na relação para comprovar a retirada dos itens.

- 6.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais e ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação.
- 6.7. **Os atletas com idade a partir de 60 anos e PCD deverão retirar o seu kit de participação pessoalmente. (PCD OBRIGATÓRIO APRESENTAR a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência)**

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

- 7.1. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) número de identificação (número de peito) de uso pessoal e intransferível (CONFERI DATA DE MODIFICAÇÃO NO ITEM 4.7)
- 7.2. O número de identificação faz parte do kit de participação da CORRIDA e será entregue juntamente com os outros itens do kit.
- 7.3. O número de identificação deve ser fixado na altura do peito na parte da frente do corpo de forma visível. É responsabilidade do atleta fixar bem o número de peito.
- 7.4. O número de identificação não pode ser alterado e ou rasurado.
- 7.5. O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta pode ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado.
- 7.6. O número de identificação tem dois tickets fixados a ele, que devem ser destacados e entregues em local específico na arena da CORRIDA, o que dará direito ao atleta receber sua medalha de participação e retirada do kit lanche.

8. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, CHIP E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico com utilização de chip.
- 8.2. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da CORRIDA será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que o ATLETA siga todas as instruções de uso do chip.
- 8.3. O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta. A categoria 2 km (caminhada) não tem chip.
- 8.4. A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização.
- 8.5. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta o não registro do seu tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação do seu resultado.
- 8.6. O chip de cronometragem é de uso único, e não precisa ser devolvido ao final

da CORRIDA.

8.7. A classificação dos 3 (três) primeiros colocados nas CATEGORIAS será definido por ordem de chegada/tempo, **sendo de inteira responsabilidade da empresa de cronometragem RN CRONO.**

8.8. A classificação dos demais ATLETAS na CORRIDA será definida pelo tempo líquido gasto para completar todo o trajeto.

8.9. Farão parte da classificação geral do evento todo ATLETA que utilizar corretamente o chip de cronometragem.

8.10. **REGRAS GERAIS DA CORRIDA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

8.11. A participação do (a) atleta na CORRIDA é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

8.12. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessorias, amigos e etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

8.13. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

8.14. **Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral e na chegada da CORRIDA.**

8.15. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

8.16. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

8.17. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

8.18. Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos na região da largada/chegada da prova ou banheiros convencionais a serem cedidos por parceiros do evento.

8.19. Somente poderão usufruir dos serviços ofertados pela corrida, bem como dos pontos de hidratação e frutas, área do nosso patrocinadores, e eventuais brindes, os atletas devidamente inscritos, como também, toda área dos apoiadores do evento.

9. A INSCRIÇÃO PARA A CORRIDA terá os seguintes valores:

1. PRIMEIRO LOTE PROMOCIONAL SOLIDÁRIO - De 29/1/2026 a 28/2/2026
KIT COMPLETO (camisa + número de peito + medalha de metal pós prova + hidratação + chip cronometragem) : R\$ 110,00 + 1KG de alimento não perecível.

Retificação(1/2/26): Fica estabelecido entre a organização do evento, valor único promocional para todos os atletas que optarem por LOTE PROMOCIONAL SOLIDÁRIO. Com encerramento das inscrições no dia 5 de abril de 2026. ficando a critério da organização, o encerrar antes ou sua prorrogação.

- ~~2. SEGUNDO LOTE PROMOCIONAL SOLIDÁRIO - De 1/3/2026 a 5/4/2026
KIT COMPLETO (camisa + número de peito + medalha de metal pós prova + hidratação + chip cronometragem) : R\$ 120,00 + 1KG de alimento não perecível.~~

3. LOTE REGULAR - De 29/1/2026 a 5/4/2026
KIT COMPLETO (camisa + número de peito + medalha de metal pós prova + hidratação + chip cronometragem) : R\$ 189,90

4. LOTE REGULAR IDOSO/PCD - De 29/1/2026 a 5/4/2026
KIT COMPLETO (camisa + número de peito + medalha de metal pós prova + hidratação + chip cronometragem) : R\$ 94,95

5. **LOTE PROMOCIONAL (SEM CAMISA) SOLIDÁRIO - DE 15/4/2026 A 2/5/2026**
KIT BÁSICO (número de peito + medalha de metal pós prova + hidratação + chip cronometragem) : R\$ 75,00 (Valor Regular 150,00 sem camisa)
Esse kit tem caráter básico solidário, não contemplando desconto para idoso, PcD e doador de sangue.

- a) MEIA ENTRADA aos Idosos, Portadores de Deficiência (PCD) e outros beneficiários por lei, será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da INSCRIÇÃO REGULAR; com exceção de lotes promocionais, pois tem um caráter solidário.
- b) Sendo identificado qualquer meio ilícito no tocante a prestação das informações, o atleta responderá pelo dano causado.
- c) Informamos que todos os atletas inscritos nas categorias **Idoso** e **PCD** devem apresentar dados verdadeiros e comprováveis no ato da inscrição.
- d) Caso seja constatada **qualquer informação falsa**, o inscrito estará sujeito a **sanções previstas em lei**, incluindo possíveis **responsabilidades civis e penais** por declaração inverídica.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

10.2. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

10.3. Haverá socorristas, para atendimento emergencial do ATLETAS e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde o serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova.

10.4. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

10.5. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

10.6. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

10.7. Fica PROÍBIDO qualquer tipo de ação publicitária e ou de marketing, ativação comercial, apresentação ou degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos ou serviços, uso de mascotes e ou alegorias, sinalização de terceiros, por qualquer meio, de parceiros e ou patrocinadores de assessorias, treinadores, academias, grupos ou equipes que não tenham relação comercial com a CORRIDA.

10.6. **A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser tratadas com a COMISSÃO

ORGANIZADORA DO EVENTO para que sejam registradas e respondidas a contento.

- 11.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
- 11.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 11.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização.
- 11.5. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção aos Portadores de Necessidades Especiais e ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e ou cedi o meu Número de Identificação a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor relativo à diferença, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição.

12. CRONOGRAMA

| | |
|---|----------------------|
| Período Inscrição | 29/1/2026 a 5/4/2026 |
| Prazo máximo para mudança de titularidade | 6/4/2026 |

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) do responsável conforme o Regulamento da 10ª EDIÇÃO - CORRIDA DOS AMIGOS.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____,
de data de nascimento _____, autorizo e me responsabilizo pela
participação de _____
, portador do CPF nº _____ e RG nº _____
, de data de nascimento _____, regularmente inscrito na CORRIDA DOS
AMIGOS. () 5km () 10KM.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável pelo menor de idade

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, _____portador (a) do
CPF _____, autorizo _____
_____, portador (a) do CPF
_____, a retirar meu kit da corrida dos amigos em
Areia Branca-RN.

Data: ____/____/____

Assinatura do atleta inscrito

Assinatura do portador

*É obrigatório anexar a cópia de um documento com foto e
assinatura do atleta inscrito.